



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 1698-0 29.03.2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-023
PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2022-023

O Senhor **FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, Técnico em Contabilidade, CRC/PA nº 014781/0-8, residente e domiciliado na Trav. Coronel Antônio Pedro, nº 620, casa 01, bairro Centro, CEP 68.600-000, município de Bragança, estado do Pará, portador da cédula de identidade nº 182836 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 091.700.492-20, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da Decreto nº 003/2021, DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2022-023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-023**, que tem por objeto **RÉGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA-PA** celebrado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL)**, tendo como proponentes **M COSTA MIRANDA EIRELI**, CNPJ Nº 27.058.527/0001-23, **MEGA DISTRIBEM LTDA**, CNPJ Nº 44.931.840/0001-43, **XIMENDES DE CARVALHO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 10.853.063/0001-44, **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 24.011.497/0001-01, **CAETES COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS DE PINTURA EIRELI**, CNPJ Nº 27.836.439/0001-05, **R C V R DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ 15.300.567/0001-50 tendo como com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a (s) impropriedade (s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

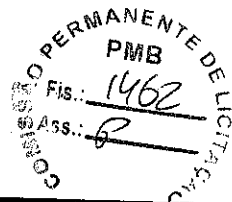
Bragança / Pará, 29 de março de 2022.

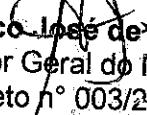
Francisco José de Araújo
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 008/2021

CNPJ: 04.873.592/0001-07
Passagem N. S. da Glória, s/nº (antiga Escola Crianças D. Elizeu) – Riozinho
CEP: 68.600-000 – Bragança-PA
controladoria@braganca.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Secretaria Executiva de Gabinete do Prefeito
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO




Francisco José de Araújo
Controlador Geral do Município
Decreto n° 003/2021

